



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CASA BENIGNO MOURA**

**INDICAÇÃO N° 071 /2025**

Aprovado em única discussão  
por todos os vereadores presentes  
Sala das Sessões, 15/09/2025  
Presidente

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido viabilizar a construção do calçamento no início da capela Santa Terezinha até a casa de Sr. Roberto de Odon na Chã do Esquecido, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a rua encontra-se sem pavimentação adequada, o que resulta em inúmeros transtornos, especialmente em períodos de chuva, quando surgem buracos, lama e acúmulo de água, dificultando o deslocamento e comprometendo a segurança e a qualidade de vida da população local. Em períodos de seca, a poeira levantada compromete a saúde dos moradores, especialmente aqueles que sofrem de doenças respiratórias.

Além disso, o calçamento contribuirá significativamente para a valorização dos imóveis, facilitará o acesso dos serviços públicos (como coleta de lixo, transporte escolar, ambulâncias e correios), e proporcionará melhores condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, a indicação do calçamento da referida via representa uma medida de interesse público, promovendo dignidade, acessibilidade e bem-estar à comunidade local. Ressalta-se ainda que a melhoria da infraestrutura urbana é um passo essencial para o desenvolvimento social e econômico da região.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 08 de setembro de 2025.

*Evandro Paulino de Farias*  
Evandro Paulino de Farias.  
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
Lido no Expediente da Reunião  
Ordinária  
em 08 de setembro 2025  
Evandro Paulino de Farias  
1º Secretário